



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a realização de fiscalização e atuação por agentes de trânsito na Rua Campo Grande, localizada no bairro Homero Thon.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que através do departamento competente seja realizada a intensificação da fiscalização e atuação por agentes de trânsito na Rua Campo Grande, localizada no bairro Vila Homero Thon.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que a presente indicação atende às reivindicações dos moradores da região, que relatam desrespeito constante à sinalização de trânsito por parte de alguns motoristas. Tal conduta tem gerado riscos significativos à segurança viária, especialmente considerando que na região há escolas frequentadas por crianças.

O intenso fluxo de veículos, aliado à falta de observância das regras de trânsito, coloca em perigo a integridade física dos estudantes, pedestres e demais usuários da via. A presença de agentes de trânsito e a fiscalização periódica são medidas fundamentais para coibir infrações, organizar o tráfego e garantir a segurança da população local.

Diante disso, solicito que sejam adotadas medidas efetivas de fiscalização e atuação de agentes de trânsito na Rua Campo Grande, com o objetivo de preservar a vida, reduzir acidentes e assegurar um ambiente seguro para crianças, moradores e transeuntes da Vila Homero Thon.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de fevereiro de 2026.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003100320038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003100320038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.